

CFESS Manifesta

Dia Internacional de Combate às Drogas

Brasília, 26 de junho de 2012
Gestão Tempo de Luta e Resistência



VIOLÊNCIA E AUTORITARISMO DO ESTADO NÃO RESOLVEM!

É preciso dissipar a cortina de fumaça que encobre os verdadeiros interesses que motivam ações violentas e arbitrárias contra pessoas em situação de rua, usuários/as de drogas e moradores/as de comunidades que convivem com o tráfico de drogas ilícitas.

A perspectiva crítica do Projeto Profissional do Serviço Social brasileiro e o caráter radicalmente democrático do trabalho profissional – comprometido, entre outros princípios, com a ampliação e a consolidação da cidadania, a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo – impõem aos/as assistentes sociais posicionamentos de valor e respostas que ultrapassem o imediatismo, a fragmentação e o senso comum que crivam o cotidiano da atuação profissional. No caso específico do trabalho profissional, que se vincula direta ou indiretamente com a efetivação de direitos dos/as usuários/as de drogas e seus/suas familiares, das pessoas vivendo em situação de rua ou dos/as moradores/as de comunidades que convivem com o tráfico de drogas, tais exigências são prementes.

Os poucos avanços registrados, nos últimos anos, na atual legislação federal (Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006) e na Política Nacional sobre Drogas em nosso país, não foram, e não são suficientes para romper com o caráter conservador e autoritário das respostas dominantes formuladas pelo Estado para enfrentar o aumento do consumo de algumas drogas em nossa realidade. Ao contrário, a ênfase dada pelo Estado, em face da realidade do consumo de drogas à repressão, negligencia suas responsabilidades de assegurar financiamento e ►



► qualidade, por exemplo, para a educação e saúde públicas. Basta comparar os esforços e investimentos públicos da União e de alguns estados na ação policial de repressão e na construção de presídios, e a precarização e sucateamento das políticas sociais.

A violência e a arbitrariedade das forças de repressão do Estado nas chamadas “cracolândias”, nos municípios de São Paulo (SP) e do Rio de Janeiro (RJ), além da polêmica e não menos violenta implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) em várias comunidades do Rio de Janeiro, são emblemáticas para desvelar o caráter conservador e autoritário da atuação do Estado. O discurso dominante, legitimado por reportagens e programas sensacionalistas que exploram os aspectos mais degradantes e trágicos da trajetória de alguns/algumas usuários/as de crack, induz a análises apaixonadas e conclusões fatalistas: as drogas ilícitas, na atualidade o crack, inevitavelmente degeneram o caráter e o comportamento de seus/suas usuários/as e, portanto, impedem qualquer possibilidade de liberdade e de autonomia desse/a usuário/a, o que, por sua vez, autoriza o Estado, por seus agentes da repressão e de profissionais (da saúde, da assistência social) a decidir pelo abrigamento e tratamento compulsórios. Questionamos e, na verdade, não acreditamos nestas alternativas. Ao contrário, consideramos que estas violam direitos humanos.

Muitos/as assistentes sociais conhecem e convivem com trajetórias trágicas de crianças, jovens e adultos/as que, pelo uso ou pelo tráfico de drogas, têm suas vidas interrompidas ou seus futuros comprometidos pela dependência, pelo aprisionamento ou pela criminalidade. No entanto, diferente de outros agentes do Estado e outros sujeitos políticos, nós, assistentes sociais, temos o compromisso e o dever ético de romper com a cortina de fumaça que distorce a apreensão crítica sobre essa realidade e confunde nossa capacidade de criar e apoiar iniciativas democráticas e na perspectiva dos direitos.

Podemos contribuir para dissipar essa cortina de fumaça, perguntando-nos sobre a responsabilidade e a presença efetiva do Estado para assegurar direitos de cidadania aos/as trabalhadores/as empobrecidos/as que vivem em situação de rua, nas periferias das cidades e nos

No Dia Internacional de Combate às Drogas, nós, assistentes sociais, temos que nos manifestar contra o discurso dominante e falacioso da “guerra às drogas”, pois temos autoridade, pelo conhecimento crítico da realidade social e institucional consolidada em nosso trabalho cotidiano, para afirmar que o aumento do consumo de drogas, e todas as formas de violência vinculadas à ilegalidade de algumas drogas, podem ser enfrentados de forma justa e democrática com a universalização do acesso e com a melhoria da qualidade das políticas sociais

morros. É interessante também nos perguntarmos sobre quais os interesses econômicos que mobilizam a retirada forçada (e violenta) de pessoas em situação de rua e de comunidades inteiras de espaços urbanos visados pelo capital, vinculado ao mercado imobiliário e aos/as investidores/as dos megaeventos, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

No Dia Internacional de Combate às Drogas, nós, assistentes sociais, temos que nos manifestar contra o discurso dominante e falacioso da “guerra às drogas”, pois temos autoridade, pelo conhecimento crítico da realidade social e institucional consolidada em nosso trabalho cotidiano nas áreas da Saúde, da Assistência Social, da Educação, da Habitação, do Judiciário, para afirmar que o aumento do consumo de drogas, e todas as formas de violência vinculadas à ilegalidade de algumas drogas, podem ser enfrentados de forma justa e democrática com a universalização do acesso e com a melhoria da qualidade das políticas sociais. Restringir ou priorizar o enfrentamento do consumo e do tráfico de drogas à repressão tem representado não uma luta contra as drogas, mas o extermínio de crianças, jovens e adultos/as que tem suas trajetórias de vida marcadas pelo abandono, pela desproteção social e pela miséria, (re) produzidas por uma sociabilidade fundada na exploração e na mercantilização de todas as dimensões da vida social.

Nosso projeto profissional numa perspectiva crítica e nossa atuação como assistentes sociais se dão em defesa da vida, mas de uma vida historicamente contextualizada e não idealizada. Por isso, reconhecemos que o uso de drogas também faz parte da vida de alguns in-

divíduos sociais, o que exige uma capacidade crítica para compreender e diferenciar as várias drogas, a diversidade de usos e motivações, bem como os danos sociais e de saúde decorrentes dessas práticas. Nossa defesa pela vida está radicalmente vinculada à defesa da ampliação e consolidação da democracia e da cidadania. Assim, o enfrentamento do aumento do tráfico e do consumo de drogas e da violência, para nós, assistentes sociais, não se vence pela luta armada e violenta que elimina pessoas, mas pela luta democrática e política que visa a enfrentar o sucateamento das políticas sociais, a miséria e a barbárie produzidas pelo modo de produção e pelo desenvolvimento econômico pautado na exploração e na desigualdade.

O CFESS manifesta repúdio a todas as formas de intervenção arbitrária e violenta que, “em nome da saúde e da segurança”, violam direitos humanos e a autonomia dos indivíduos sociais que, por motivações diversas e determinações complexas, fazem uso de drogas hoje consideradas ilícitas. Do mesmo modo, manifesta apoio a todas as iniciativas de prevenção, de educação em saúde e de redução de danos, que sejam pautadas nos princípios da democracia e dos direitos de cidadania. Iniciativas que só podem ser consolidadas no interior de políticas sociais públicas e na perspectiva da intersectorialidade das ações.

PARA SABER MAIS...

Filme “Cortina de Fumaça”, diretor Rodrigo Mac Niven, Brasil, 2010.

Revista Caros Amigos, Edição 181, 2012. Reportagens e entrevistas sobre os impactos da Copa de 2014 e sobre o direito à cidade. Confira também, o artigo, “Pau nos noias”, de José Arbex Jr, na Edição 179, da mesma Caros Amigos.



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Maria Lucia Lopes da Silva (DF)

2ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTE

Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Ervã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

Janaine Voltolini de Oliveira (RR)

CFESS MANIFESTA Dia Internacional de Combate às Drogas

Conteúdo (aprovado pela diretoria):
Cristina Brites

Representação do CFESS no CONAD
Cristina Brites (titular)

Roberta Uchoa (suplente)

Assessoria de comunicação:
Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Revisão: Diogo Adjuto | **Design:** Rafael Werkema